

Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/018-2019/FOB

REVOGA A PORTARIA GD/059/2018/FOB, que trata da constituição da Comissão Assessora da Congregação para elaboração das normas de funcionamento do Congresso Odontológico de Bauru (COB), do Congresso Fonoaudiológico de Bauru (COFAB) e da Jornada do Curso de Medicina da FOB-USP a partir de 2022.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica revogada a Portaria GD/059/2018/FOB, de 18 de dezembro de 2018.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 18 de março de 2018.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos

Diretor